

## **MOÇÃO Nº 28/2026**

**AUTORES: VEREADORES PATRICIA MARIA DOS SANTOS E EDSON LOURENÇO DE FREITAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossas Excelências apresentar a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Equipe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e ao 1º Tenente PM Luiz Carlos Pereira Vieira - Comandante da Polícia Militar, em reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido durante a campanha Maio Amarelo 2026, em nosso Município.**

O Movimento Maio Amarelo é uma campanha internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito, criada com o objetivo de mobilizar o poder público, instituições, empresas e toda a sociedade para a construção de um trânsito mais seguro, humano e responsável.

Em nosso município, a campanha foi realizada com excelência, organização e amplo alcance social, demonstrando o comprometimento dos envolvidos com a preservação da vida e a promoção da educação no trânsito.

Durante todo o mês de maio, foram promovidas diversas ações educativas, preventivas e de conscientização, envolvendo escolas municipais e estaduais, empresas privadas, instituições públicas, motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e toda a comunidade aparecidense.

Entre as atividades realizadas, destacam-se palestras educativas em escolas e empresas; orientações sobre segurança no trânsito e respeito à faixa de pedestres; concursos de redação e desenho voltados à conscientização das crianças e adolescentes; caminhadas educativas; panfletagens em pontos estratégicos da cidade; campanhas de conscientização nas redes sociais; além de simulações de sinistros de trânsito, ações estas que proporcionaram forte impacto educativo e social junto à população.

Importante destacar o trabalho desempenhado pela Coordenadora do Maio Amarelo e Educação para o Trânsito, senhora Cleia Regina Ferreira Alves, cuja dedicação, organização e comprometimento foram fundamentais para o sucesso da campanha, coordenando de forma exemplar todas as atividades desenvolvidas.

Da mesma forma, merece reconhecimento o senhor Luís Gustavo Gonçalves Neira - Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN, pelo suporte técnico, operacional e administrativo prestado durante toda a realização das ações, garantindo a efetividade das atividades e o envolvimento dos diversos setores parceiros.

Ressalta-se ainda a importante participação do Comandante da Polícia Militar, 1º Tenente Luiz Carlos Pereira Vieira, que atuou de maneira ativa e comprometida nas palestras educativas, orientações preventivas e ações de conscientização, fortalecendo a parceria entre as forças de segurança e o poder público municipal na promoção de um trânsito mais seguro e responsável.

As ações desenvolvidas durante a campanha do Maio Amarelo 2026 reforçam a importância da educação no trânsito como instrumento essencial para prevenção de acidentes, redução de vítimas e preservação da vida. Mais do que orientar motoristas e pedestres, a campanha promoveu reflexão, responsabilidade social e mudança de comportamento, contribuindo diretamente para formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a coletividade.

A integração entre DEMUTRAN, Polícia Militar, instituições de ensino, empresas e comunidade demonstrou que a união de esforços é fundamental para fortalecimento das políticas públicas de trânsito e para construção de uma cidade mais segura para todos.

Diante disso, esta Casa de Leis registra seus mais sinceros aplausos aos homenageados pelo comprometimento, dedicação, responsabilidade e relevante contribuição prestada à sociedade aparecidense por meio da campanha Maio Amarelo 2026, deixando exemplo de cidadania, serviço público e valorização da vida.

Que se dê ciência desta Moção aos homenageados, com os cumprimentos e reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 29 de maio de 2026.

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS**  
**VEREADORA**

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS**  
**VEREADOR**